

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020
(Do Sr. Deputado Alexandre Padilha)

Requer ao Ministério da Saúde informação a respeito da liberalização da volta de público nos estádios de futebol.

O Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as seguintes informações do Ministério da Saúde:

- 1) Em **que data** o ministério recebeu o **documento da CBF** requerendo a liberação das torcidas em estádios de futebol? O documento enviado pela Confederação Brasileira de Futebol que pleiteou a liberação das torcidas em estádios de futebol foi analisado por **quais áreas técnicas** deste ministério? Quais **notas técnicas foram produzidas**?
 - 1.1) Requer, desde já, seja enviado juntamente com a resposta ao presente requerimento: **o documento da CBF** e dos **pareceres das áreas técnicas deste ministério** que o analisaram.
- 2) Como o ministério da saúde irá monitorar/fiscalizar o cumprimento de protocolos estabelecidos a fim de que se evite novos focos de transmissão da doença?
- 3) Em caso de ocorrência de óbitos em decorrência da COVID-19 de profissionais do futebol ou de pessoas envolvidas na organização e realização de eventos esportivos agora liberados por esta pasta, quais as medidas preventivas relacionadas à assistência social, psicológica e indenizatória foram tomadas por este ministério?

Documento eletrônico assinado por Alexandre Padilha (PT/SP), através do ponto SDR_56341, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 7 3 4 8 8 0 7 7 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

Na última terça, o ministério da saúde liberou, após estudo encaminhado pela CBF, a volta de público aos estádios de futebol. Leia-se matéria do portal ESPN¹:

Os jogos da Série A do **Campeonato Brasileiro** poderão voltar a contar com a presença de público a partir do mês de outubro. A medida foi aprovada nesta terça-feira pelo ministro da saúde, Eduardo Pazuello, **após o estudo encaminhado pela CBF ter sido analisado.**

Será autorizada 30% da capacidade total dos estádios.

A exigência, contudo, é que cada município ou estado adote política sanitária, um protocolo de saúde e todas as medidas de prevenção ao novo coronavírus para poder receber os torcedores.

A CBF deseja que a liberação do público seja feita de maneira uniforme em todo o país.

Jorge Pagura, presidente da Comissão Nacional de Médicos de Futebol, chegou a dizer, em julho, que a expectativa para **a volta da torcida aos estádios só deveria ocorrer com o surgimento de uma vacina contra a COVID-19.**

(Grifei)

Adoto como justificativa o texto de Opinião do jornalista Vitor Guedes no portal UOL² Na última terça, o ministério da saúde liberou, após estudo encaminhado pela CBF, a volta de público aos estádios de futebol. Leia-se matéria do portal ESPN³:

Caneladas do Vitão: 'Covidadores' da América tabela com Brasil e mata a humanidade

1 https://www.espn.com.br/futebol/artigo/_/id/7469442/ministerio-da-saude-libera-presenca-de-30-de-torcedores-nos-estadios

2 <https://agora.folha.uol.com.br/esporte/2020/09/caneladas-do-vitao-covidadores-da-america-tabela-com-brasil-e-mata-a-humanidade.shtml>

3 https://www.espn.com.br/futebol/artigo/_/id/7469442/ministerio-da-saude-libera-presenca-de-30-de-torcedores-nos-estadios



Jogo do Flamengo é confirmado três horas antes do apito inicial

Vitor Guedes

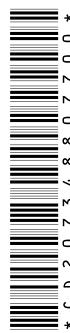
SÃO PAULO

Será que nunca faremos senão confirmar a incompetência da América católica... Alô, povão, agora é fé! "Soy loco por ti, América" virou política literal com a insana volta da Libertadores em meio à pandemia! O jogo é o de menos! Para estúpidos, é só economia! Barcelona 1 x 2 Flamengo aconteceu com os atletas rubro-negros que sobraram e que, até a bola rolar, não haviam testado positivo para o coronavírus. O que não significa, óbvio, que dentre os escalados não tenham jogadores com a Covid que aparecerão só no próximo exame.

Dane-se a saúde! Como o importante é cumprir contratos, joga-se mesmo com partida confirmada apenas três horas antes! E com direito a desmoralização pública da prefeita de Guayaquil, que, em um átimo de decência, havia interditado o estádio e colocado a saúde pública acima do negócio, mas voltou atrás. Que mundo ela vive? Certamente, não é o mesmo mundo das armagedônicas Conmebol, CBF e diretoria rubro-negra.

O Brasil não é melhor que a América do Sul e, pois, CovidãoBR não é mais responsável que a Covidadores! Gabriel García Márquez não seria capaz de tamanho realismo mágico!

Só em um mundo paralelo presidido por um lunático vendedor de cloroquina é autorizada a volta da torcida. E quem chancela essa insanidade patrocinada pela CBF e incentivada pelo Flamengo é o militar fantasiado de ministro da Saúde. Falam em retorno de 30% do público. Mas, parafraseando o ministro contra o meio-ambiente, porteira que passa 30% passa toda a "boiada"...



Documento eletrônico assinado por Alexandre Padilha (PT/SP), através do ponto SDR_56341, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

* C D 2 0 7 3 4 8 8 0 7 7 0 0 *

Se a Amazônia não pega fogo porque é úmida e se o país que elege a pastora Flordelis e tem Damares como ministra sofre com a "cristofobia", que se libere público nas arenas como espécie de escárnio mórbido à memória dos 138.159 mortos da "gripezinha", talkey.



Vitor Guedes

43 anos, é ZL, jornalista formado e pós-graduado pela Universidade Metodista de São Paulo, comentarista esportivo, equilibrado e pai do Basílio

Diante desses fatos e verificado ser o tema de amplo interesse do Congresso Nacional, de suas Casas e Comissões a teor do quanto disposto no art.116 do RICD, com a urgência que se faz necessária, requeiro as informações aqui solicitadas.

Sala das Sessões, em, 23 de setembro de 2020.

ALEXANDRE PADILHA
Deputado Federal PT/SP

Documento eletrônico assinado por Alexandre Padilha (PT/SP), através do ponto SDR_56341, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

